ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUÇÃO Nº 252 de 07 de março de 1985.

Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao exercício de 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANÇO GERAL da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao exercício de 1979.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de março de 1985.

TELSON DIONISIO RODRIGUES-Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES-1º Secretário.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ-2º Secretário.

nmb.